CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 1635 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Saúde um estudo de viabilidade para utilizar o espaço da Farmácia de Minas como um Laboratório Municipal.

Justificativa: O laboratório municipal é de extrema importância para a saúde do município, pois permite a realização de análises clínicas e microbiológicas, auxiliando no diagnóstico de doenças, monitoramento epidemiológico e controle de surtos. Além disso, o laboratório municipal contribui para o controle de qualidade dos serviços de saúde.

Itabirito, 13 de novembro de 2023.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO
DATA 10/11/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 13/11/2023
PRESIDENTE